



**DECRETO N° 099, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Dispõe nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR.”

O Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 71-A, da Lei Municipal nº 2.575, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto 012/2021 que criou o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR;

CONSIDERANDO a necessidade de que os respectivos membros possuam a certificação exigida pela Portaria 9.907, de 14 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Comitê de Investimento do PREVIMAR fica composto pelos Servidores LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA, inscrito no CPF n.º 013.437.011-20; JOYCE MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 702.907.631-20 e NÁDIA PAES FERREIRA, inscrita no CPF nº 535.423.631-20, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comitê de Investimento dos recursos previdenciários”.

**Parágrafo único.** Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser renovados por igual período.

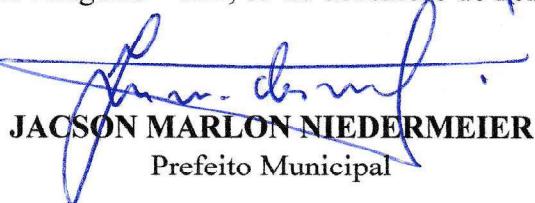
**Art. 2º** O Comitê de Investimentos se reunirá, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente realizar estudos quanto a destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar o Conselho Curador na execução da política de investimentos.

**§1º** As decisões referentes a destinação da aplicação dos recursos previdenciários deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Conselho Curador.

**§2º** Os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 050, de 22 de abril de 2025.

Alto Araguaia – MT, 09 de dezembro de 2025.

  
**JASON MARLON NIEDERMEIER**

Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3767

Divulgação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página 117

Publicação quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo

Homologo a Dispensa de Licitação nº 065/2025 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.

Ata Floresta/MT, 10 de DEZEMBRO de 2025.

**VALDEMAR GAMBA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **PORTARIA**

### **PORTARIA N.º 1704/2025**

WALTERLENE PAZ DA SILVA, Superintendente de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para o (a) servidor (a) efetivo (a) Sr. (a) SADY DE MOURA, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM perfil Profissional e Ocupacional: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 06/10/2025 a 16/10/2025, conforme Art.118 da Lei nº 382/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/10/2025.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

Em 10 de Dezembro de 2025.

**WALTERLENE PAZ DA SILVA**  
**Superintendente de Gestão Administrativa.**  
**Decreto 092/2023**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

### **ATO**

#### **DECRETO N.º 099, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR.

O Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 71-A, da Lei Municipal nº 2.575, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto 012/2021 que criou o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR;

CONSIDERANDO a necessidade de que os respectivos membros possuam a certificação exigida pela Portaria 9.907, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Investimento do PREVIMAR fica composto pelos Servidores LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA, inscrito no CPF nº 013.437.011-20; JOYCE MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 702.907.631-20 e NÁDIA PAES FERREIRA, inscrita no CPF nº 535.423.631-20, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comitê de Investimento dos recursos previdenciários”.

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser renovados por igual período.

Art. 2º O Comitê de Investimentos se reunirá, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente realizar estudos quanto a destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar o Conselho Curador na execução da política de investimentos.

§1º As decisões referentes a destinação da aplicação dos recursos previdenciários deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Conselho Curador.

§2º Os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 050, de 22 de abril de 2025.

Alto Araguaia – MT, 09 de dezembro de 2025.

**JACSON MARLON NIEDERMEIER**